

# Ordem dos Fisioterapeutas: a concretização de um sonho

**CORRIA O ANO DE 1999 QUANDO O SONHO DA CRIAÇÃO DE UMA ORDEM DOS FISIOTERAPEUTAS COMEÇOU A GANHAR FORMA. HOJE, DUAS DÉCADAS APÓS O ARRANQUE DESSE PROJETO, A PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA DA ORDEM DOS FISIOTERAPEUTAS, ISABEL DE SOUZA GUERRA, EXPLICA O QUE OS PROFISSIONAIS E A POPULAÇÃO PODERÃO ESPERAR DE UMA ÁREA DA SAÚDE QUE SE VERÁ AUTORREGULADA E CAPAZ DE GARANTIR APENAS AS MELHORES PRÁTICAS.**

Passaram vinte anos desde que apresentámos o primeiro projeto da Ordem dos Fisioterapeutas (OF). Foram anos de muito trabalho, de apresentação de um sem fim de documentação nacional e internacional, de ampla argumentação e alguma polémica até conseguirmos a sua aprovação, no final da passada legislatura. Agora, enquanto comissão instaladora, novos desafios se nos colocam. Desde logo, preparar os atos eleitorais e realizar as primeiras eleições para os órgãos da OF e a tomada de posse dos corpos diretivos, o que implica todo um trabalho de raiz, de criar de uma nova organização: criar toda a estrutura e regulamentação para o funcionamento da Ordem, proceder ao registo e inscrição dos mais de doze mil existentes e, finalmente, prestar contas do nosso mandato.

O prazo estabelecido para o término do mandato da Comissão Instaladora é de um ano, que esta se encontra determinada em cumprir. Porém, dada a tarefa ser gigantesca, a própria lei prevê a possibilidade de adiamento, mediante autorização superior.



*Fisioterapeuta Isabel de Souza Guerra, presidente da Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas*

## Acesso à profissão

Para o acesso à profissão de Fisioterapeuta, só se poderão inscrever na Ordem os titulares do grau académico superior em Fisioterapia, o que significa ter um curso de duração não inferior a quatro anos. Existirá também um conjunto de outras normas relativas aos Fisioterapeutas com graus académicos idênticos, obtidos no estrangeiro e que tenham obtido equivalência, ou ao abrigo do reconhecimento das qualificações profissionais de nacional de Estado-Membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu.

Relativamente à usurpação de funções, que tem sido um problema que há muito tempo vimos a denunciar, passará a haver uma capacidade de intervenção que não existia até agora: a possibilidade de punição nos termos da lei, pelo uso ilegal do título de Fisioterapeuta e também do exercício da profissão sem título. Não mais será possível contratar ou utilizar serviços de profissionais de Fisioterapia que não estejam inscritos na Ordem. Isto fará toda a diferença junto daqueles que se têm permitido ao exercício de Fisioterapia sem qualificação, dada a ausência de controlo da prática ilegal, bem como da falta de proteção do cidadão contra abuso ou negligência, existentes até agora.

## Desenvolver a Fisioterapia

Os Fisioterapeutas tiveram, desde sempre, uma enorme preocupação com o seu desenvolvimento profissional e com a sua formação contínua e, na verdade, ao longo dos anos foram criando e definindo áreas de especialização. São hoje muito reconhecidas – entre outras – a Fisioterapia no desporto, na saúde da mulher, da criança, no envelhecimento, nas condições músculo-esqueléticas, cardiorrespiratórias, neurológicas, nas pessoas com amputação, além das competências próprias para a atuação nos cuidados de saúde primários, hospitalares, continuados e paliativos.

Porém, só através da OF serão atribuídos os títulos de especialista, após a criação e aprovação dos respetivos regulamentos, mediante critérios que serão definidos e que poderão ter como base diretrizes internacionais já descritas pela World Confederation for Physical Therapy.

## Garantir as melhores práticas

Já em 2002, através de um grupo de trabalho da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas, foram desenvolvidos padrões e normas de boas práticas e instrumentos de avaliação, para os Fisioterapeutas e para as unidades prestadoras de cuidados de Fisioterapia. Trata-se de documentação de leitura e discussão obrigatória por toda a comunidade da Fisioterapia e que são já um avanço para os projetos de qualidade da OF e uma enorme mais-valia para os profissionais. Todas estas normas são, por agora, meramente orientadoras para os Fisioterapeutas.

A OF deverá, no futuro, criar normas éticas, de qualidade e segurança, a serem cumpridas pelos profissionais e pelas entidades prestadoras de cuidados de Fisioterapia, devendo,

no futuro, também preparar a certificação destas unidades, o que fará certamente toda a diferença ao nível da qualidade que os utilizadores desejam e a que têm direito.

## Mensagem de apoio

Para além de ser porta-voz da satisfação dos Fisioterapeutas pelo cumprimento deste projeto de autorregulação, a mensagem que gostaria de deixar é a da nossa determinação em levar esta tarefa a bom termo, de forma a satisfazer as enormes expectativas depositadas em nós. Mas também de apelar à compreensão dos Fisioterapeutas, de que nem todo o trabalho que está já a ser feito é visível e, que no momento próprio, todos serão chamados a participar. Para o público em geral, deixamos a garantia de que estamos a trabalhar para benefício dos nossos pacientes, pela sua segurança e pela qualidade dos cuidados de Fisioterapia.

*A Ordem dos Fisioterapeutas deverá criar normas éticas, de qualidade e segurança a serem cumpridas pelos profissionais, o que fará toda a diferença ao nível da qualidade que os utilizadores desejam e a que têm direito.*

Contacto: [comissao.instaladora@ci-ordemfisioterapeutas.pt](mailto:comissao.instaladora@ci-ordemfisioterapeutas.pt)